



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

e favorecido às microempresas e empresas de pequena porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e dá outras providências. Foi comunicado ainda ao Plenário da substituição do Senador Roldan Kleyr Maia de Oliveira pela ascensão ao cargo de Presidente nas Comissões pelo Senador Josemar Araújo de Oliveira na lista renovada da bancada do Partido PMDB/PR, a saber: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Fiscalização, Controle, Finanças e Tributação. Após as Comissões manifestarem favoravelmente pela aprovação dos Projetos foi este levado a votação em Plenário com aprovação unânime. Nada mais a ser tratado foi encerrada a Sessão e lavrada a respectiva ata que seguirá devidamente assinada após o término.

Idalécio Rodrigues Dias
Presidente da Câmara
Curimatá-PI

Curimatá, 18 de março 2011

Roldan Kleyr Maia de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
Aristoclides Ribeiro
Antonio de Sousa Bastos Júnior
Idalécio Benedita da Silva
José Luiz da Silva Carvalho
Alba Regina J. de Almeida

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dez horas, em sua sede situada à praça Federal Albuquerque nº 427, os trabalhos foram abertos e presididos pelo Senador Roldan Kleyr Maia de Oliveira, estando presente seus pares: Alba Regina Jacobina de Moraes, Antonio de Sousa Bastos Júnior, Aristoclides Ribeiro de Carvalho, Josemar Araújo de Oliveira, José Luiz da Silva Carvalho, Idalécio Benedita da Silva, apresentando-se à pauta onde consta: Análise do Projeto de Lei nº 004/2011 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude e da Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências. A defesa do Projeto ficou a cargo do Presidente que manteve conversas com os representantes da Corporação Estadual a qual enviou mensagem a esta Casa onde reforça a necessidade de criação do órgão na municipalidade como forma de articular as políticas públicas voltadas à juventude. Na continuidade por entender que o mesmo encontra-se em condições de ser votado o Plenário o encaminha



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 038/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, PEDRO NETO FONTENELE BRITO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MAFRISA MARIA SEIXAS, brasileira, portadora do RG: 573676 SJSP, CPF: 342.764.593-20, do cargo de provimento em Comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de Junho de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 08 de Junho de 2011.

PEDRO NETO FONTENELE BRITO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 039/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, PEDRO NETO FONTENELE BRITO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Tiago Costa de Moraes, brasileiro, portador do RG: 2.607.777 SSP-PI, CPF: 021.297.913-28, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de Junho de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 08 de Junho de 2011.

PEDRO NETO FONTENELE BRITO
Presidente da Câmara Municipal